

# ***E-TRIPODE***

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA  
ALAMEDA RUBENS MARTINI 582 JD. CANAA II  
CEP: 13.848-833 -MOGI GUAÇU/SP- FONE: 19.3362-4210  
CNPJ 22.228.425/0001-95 Inscr.Est. 455.198.491.111  
Insc. Munic. - 29420-9 - Caixa Postal nº 805  
E-MAIL: e.tripode1@gmail.com

## **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE**

### **REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250203/0001-44**

A Empresa E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.228.425/0001-95, localizada Endereço: ALAMEDA RUBENS MARTINI nº 582, MOGI GUACU/SP, CEP: 13848833, por intermédio de seu representante legal Senhor Ezequias Tripode, vem perante Vossa Senhoria, com fulcro no art. 164 caput da Lei 14.133/2021 apresentar

### **IMPUGNAÇÃO**

Ao edital supracitado pelas razões a seguir aduzidas

#### **I. TEMPESTIVIDADE**

Preliminarmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que o pregão eletrônico está previsto para 16/04/2025, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de até 03 (três) dias úteis previsto no item 10.1 do edital do Pregão em referência.

#### **II. DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO**

Ao analisar as condições para participação no pleito em tela, a impugnante verificou que o instrumento convocatório dispõe vícios que comprometem a legalidade do procedimento licitatório, vejamos conforme **TERMO DE REFERÊNCIA, LOTE 08:**

#### **LOTE 08:**

##### **ITEM 03:** “Cadeira Fixa

*Especificação: CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO: **ESPUMA INJETADA**, **MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA**, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO 100% POLIÉSTER, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ, TIPO BASE: FIXO, TIPO ENCOSTO: FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COR: PRETA, TIPO PÉ: 4 PÉS, DIMENSÕES ASSENTO: 440 X 380, DIMENSÕES ENCOSTO: 350 X 300”*

##### **ITEM 20** “Mesa escritório

*Especificação: MESA ESCRITÓRIO, ALTURA: 800 CM, LARGURA: 60 CM, MATERIAL ESTRUTURA: **MDF**, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GAVETEIRO, COMPRIMENTO: 1,50 CM, QUANTIDADE GAVETAS: 3 UM”*

# ***E-TRIPODE***

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA  
ALAMEDA RUBENS MARTINI 582 JD. CANAA II  
CEP: 13.848-833 -MOGI GUAÇU/SP- FONE: 19.3362-4210  
CNPJ 22.228.425/0001-95 Inscr.Est. 455.198.491.111  
Insc. Munic. - 29420-9 - Caixa Postal nº 805  
E-MAIL: e.tripode1@gmail.com

**ITEM 68:** “*Armário escritório*”

*Especificação: ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: AÇO, QUANTIDADE PORTAS: 2, MATERIAL PORTA: AÇO, TIPO PORTAS: ENCAIXE, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3, MATERIAL PRATELEIRAS: AÇO, TIPO PUXADOR: AÇO*

Isto posto, levando em conta o interesse da requerente em participar do referido certame, a mesma vem impugnar o edital, pois o Lote 08 está formado por materiais diversos e mobiliários de linhas de produção diferentes, a saber: móveis confeccionados em aço, móveis de madeira e estofados.

Em que pese o esforço da Administração Pública em garantir aos interessados a mais ampla cognição, diante do ocorrido fica impossível à requerente apresentar proposta de preços para os itens do Lote, já que estão totalmente misturados.

Não há que se falar em padronização, pois se trata de móveis **COMPLETAMENTE DIFERENTES**, tanto em design, acabamento, cor, etc. A matéria prima utilizada é diferente, sendo todo o resto, inclusive assistência técnica, completamente diferente.

Entende-se que a divisão dos materiais se fez por necessidade de cada Órgão, porém fica impossível cotar tais materiais e fornecer proposta realmente vantajosa para a Administração, o que dificulta a participação de um grande número de empresas, pois a maioria delas não produz todos os diferentes móveis em questão, por se tratar de produtos distintos e com linhas de produção totalmente distintas, tornando restrita a competitividade.

Observa-se que as empresas podem cotar todos os materiais, entretanto, uma empresa fabricante de móveis de aço irá ter preço competitivo somente nesses itens, sendo que os itens de móveis de madeira, ficarão com seu preço muito maior que de outras fabricantes.

Nesse sentido, o valor total do Lote ficará completamente prejudicado, já que a empresa que tem o menor preço de aço pode não arrematar por estar com os preços dos itens diferentes muito altos, em comparação as fabricantes desses mesmos produtos. Da mesma forma, se a fabricante dos itens de que não são em aço arremata o lote, não irá fazer o menor preço possível para os produtos de aço. Obviamente, **NENHUMA EMPRESA** irá fazer o melhor preço em todos os objetos citados.

Assim a Administração irá pagar mais caro por uma armário do que pagaria se os mobiliários fossem separados por linha de fabricação. Desta forma, além de infringir o Princípio da Ampla Concorrência, tal atitude infringe também o Princípio da Economicidade.

# ***E-TRIPODE***

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA  
ALAMEDA RUBENS MARTINI 582 JD. CANAA II  
CEP: 13.848-833 -MOGI GUAÇU/SP- FONE: 19.3362-4210  
CNPJ 22.228.425/0001-95 Inscr.Est. 455.198.491.111  
Insc. Munic. - 29420-9 - Caixa Postal nº 805  
E-MAIL: e.tripode1@gmail.com

## **III – PEDIDO E CONCLUSÃO**

Requer-se a reformulação do Edital, e a suspensão do referido pregão, cuja sessão pública de abertura está prevista para o dia 16/04/2025 às 09:00, de forma a adequar, com a consequente republicação do edital reformulado, nos termos do artigo art. 164, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Mogi Guaçu, 11 de abril de 2025

**EZEQUIAS**  
**TRIPODE:13**  
**078276830**

Assinado de forma  
digital por EZEQUIAS  
TRIPODE:130782768  
30  
Dados: 2025.04.11  
09:11:37 -03'00'

---

**EZEQUIAS TRIPODE**  
Administrador  
RG nº 19.812.575 SSP/SP  
CPF/MF sob nº 130.782.768-30

**22.228.425/0001-95**  
I.E.: 455.198.491.111  
**E. TRIPODE INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE MÓVEIS**  
Caixa Postal 805  
Parque Cidade Nova - CEP: 13.845-970  
**MOGI GUAÇU - SP**